



**OFÍCIO Nº 1387/2021-CDESCTMAT**

Brasília, 22 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Administrador **JESIEL COSTA ROSA**  
Administração Regional de Brazlândia  
Brasília - DF

Senhor Administrador,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 6713/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

**Deputada Distrital JÚLIA LUCY**  
*Presidente CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 03/12/2021, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0610211** Código CRC: **4A2CF39D**.



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

(Autoria: Do Senhor Deputado Martins Machado)

**Sugere à Administração Regional de  
Brazlândia junto aos órgãos  
competentes, a implantação de  
asfalto e iluminação pública no  
Núcleo Rural Alexandre Gusmão, DF  
435 Rodovia Estadual, na Região  
Administrativa de Brazlândia- RA IV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Brazlândia junto aos órgãos competentes, a implantação de asfalto e iluminação pública no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, DF 435 Rodovia Estadual, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores da região, pois quando chove o transtorno é imenso, a água da chuva invade as ruas provocando um grande lamaçal, deixando assim todos em caos imenso, que sem saída ficam à espera das águas baixarem para poderem sair ou entrar nas suas casas e/ou veículos, e ainda a poeira provocada em tempos de seca.

A iluminação pública é essencial a segurança de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública preveni a criminalidade.

A presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores do Núcleo Rural proporcionando melhor qualidade de vida.

Sendo assim, conclamamos aos nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2021.

**MARTINS MACHADO**

Deputado Distrital- REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 24/05/2021, às 15:03:51